

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 362

26 de Agosto de 2022

PG. 1/3



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 113/2022

SUMULA: CONCEDE Auxilio Doença ao servidor municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER Auxilio Doença de 180 (cento e oitenta) dias, para servidor Municipal abaixo relacionado, conforme dispostos do artigo nº 32, § Único da Lei Municipal nº 26/2005, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE.

SERVIDOR	Matricula	Data de Início	Data de Término
PEDRO VAGNER PEREIRA	4341	16/08/2022	11/02/2023

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 23 de agosto de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Diário Auten



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO № 362

26 de Agosto de 2022

PG. 2/3



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO N° 147/2022

SÚMULA: Torna público, a exoneração da Servidora Claudineia Pereira Araújo Gonçalves ao cargo de Diretor Presidente, previsto na lei complementar municipal nº 005/2020.

Eliel dos Santos Correa, Prefeito de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da lei complementar municipal nº 06/2022, DECRETA:

- **Art. 1º** Fica declarada a exoneração da Servidora Claudineia Pereira Araújo Gonçalves ao cargo de Diretor Presidente, previsto na lei complementar municipal n° 005/2020, em razão da nova forma de designação prevista no inciso I do § 1º do artigo 35 da lei complementar municipal n° 06/2022
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte, 25 de agosto de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000 Email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br Diamante do Norte-PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 362

26 de Agosto de 2022

PG. 3/3



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000 Email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br Diamante do Norte-PR

